



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9186
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Faculdade de Nutrição - FANUT

Responsável pela demanda: Roqueline Ametila e Glória Martins de Freitas - Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo

E-mail: roqueline.freitas@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35)3701-9740

Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como Técnico de Laboratório e Diretora da Faculdade de Nutrição e pela necessidade do objeto do presente processo.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

- () Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de material permanente / equipamento
- () Aquisição de Software
Prazo de validade da licença () Permanente () XXX meses.
- () Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças
- () Contratação de serviços
- () Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- (**X**) Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pagamento de inscrição para 1 (uma) servidora da Faculdade de Nutrição para participação no "VI Congresso Nacional de Alimentos e Nutrição - CONAN", que será realizado nos dias 26 a 30 de maio de 2025, em formato presencial, na cidade de Ouro Preto-MG, conforme Proposta Comercial (SEI nº 1500049).

4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Justifica-se a necessidade de pagamento de inscrição através de inexigibilidade de licitação considerando as demandas inerentes as atribuições da servidora na Faculdade de Nutrição; Considerando a necessidade de atualização de conhecimento, aperfeiçoamento, abordagem de atendimento nutricional com o objetivo de melhorar a prestação de serviço prestado à comunidade de Alfenas através dos projetos de extensão vinculados à Faculdade de Nutrição; Considerando a divulgação dos projetos de extensão através da apresentação de resumos no congresso; Considerando a alta relevância do evento, já que dentre os objetivos da universidade pública estão a de prestar um serviço de qualidade à comunidade em que está inserida e a de se sustentar na indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão; e Considerando grade valia para o desenvolvimento pessoal da servidora e concomitantemente para a Faculdade de Nutrição, pois se trata de um evento de abrangência nacional, quando o participante terá oportunidade de atualizar seus conhecimentos dentro de seu campo de atuação profissional, além de divulgar a Unifal-MG, instituição da qual a mesma faz parte.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO

Não se aplica.

5. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
128727	1	Pagamento de inscrição para participação no evento "VI Congresso Nacional de Alimentos e Nutrição - CONAN" que será realizado no período de 26 a 30 de maio de 2025, na cidade de Ouro Preto-MG.	Inscrição	1	R\$ 557,00	R\$ 557,00
TOTAL						R\$ 557,00

6. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

- () Pela POLÍCIA FEDERAL
() Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
(X) Não se Aplica

7. INFORMAR EM QUAL CAMPUS SERÁ ENTREGUE O MATERIAL E/OU SERÁ REALIZADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- () ALFENAS
() POÇOS DE CALDAS
() VARGINHA
(X) Não se aplica

8. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

O evento "VI Congresso Nacional de Alimentos e Nutrição - CONAN" será realizado no período de 26 a 30 de maio de 2025, na cidade de Ouro Preto-MG.

9. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$ 557,00 (quinhentos e cinquenta e sete reais)**.

10. ALINHAMENTO AO PAC

O objeto do presente processo será inserido no Plano de Contratações Anuais (PCA) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) do ano corrente.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE e POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

a. Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?

SIM; Declaro que estou ciente das informações apresentadas e que consultei o Guia Nacional de Licitações (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf>), e afirmo que o objeto da referida compra e / ou contratação não causará impactos ambientais.

12. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Servidora capacitada e atualizada com o conhecimento, aperfeiçoamento, a abordagem de atendimento nutricional melhorando a prestação de serviço prestado à comunidade de Alfenas através dos projetos de extensão vinculados à Faculdade de Nutrição; divulgação dos projetos de extensão através da apresentação de resumos no congresso; prestação de um serviço de qualidade à comunidade em que está inserida e a sustentação da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão e o desenvolvimento pessoal da servidora e concomitantemente para a Faculdade de Nutrição, oportunidade de atualizar conhecimentos dentro de seu campo de atuação profissional, além de divulgar a Unifal-MG, instituição da qual a mesma faz parte.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

13. 1. A Contratada deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com comprovação de capacidade para executar serviços de natureza similar ao objeto do Termo de Referência.

13.2. O Atestado deverá ser emitido em papel timbrado e deverá conter telefone e endereço para verificação de autenticidade.

13.3. A vencedora disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s).

14. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, na data da assinatura.

Assinado Eletronicamente

ROQUELINE AMETILA E GLÓRIA MARTINS DE FREITAS
Técnico-Administrativo em Educação
Técnico de Laboratório
FANUT/UNIFAL-MG

MARCO AURÉLIO SANCHES
Coordenador de Capacitação e Avaliação
PROGEPE/UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Roqueline Ametila e Glória Martins de Freitas, Técnico Administrativo em Educação**, em 12/05/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Sanches, Coordenador(a) de Capacitação e Avaliação**, em 12/05/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1500060** e o código CRC **912C0AE1**.